



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	3
<b>IPREM - Instituto de Previdência Municipal</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manilia, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.250, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que específica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que por meio do protocolo nº 1287/2026, o servidor **Luiz Eduardo da Costa Barboza** - Agente Administrativo I, requereu sua exoneração.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal **Luiz Eduardo da Costa Barboza**, matrícula 3455, do cargo de caráter efetivo de "Agente Administrativo I", nomeado através da Portaria nº 11.722/2024.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **02 de março de 2026**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 03 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

#### PORTARIA Nº 12.251, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) público(a) municipal".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 01/2024, bem como, sua regular homologação feita através de Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1104) em data de 15.03.2024 (pag.3/29);

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 63/2026, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº

1315/2026, a senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, demonstra a necessidade de convocação do próximo classificado ao cargo de Professor Coordenador, em virtude da exoneração da servidora Isabel de Oliveira Fonseca;

**CONSIDERANDO** a existência da vaga e classificados ao cargo solicitado pela respectiva Diretora; no Concurso Público nº 01/2024, conforme apontado pelo Departamento de Recursos Humanos, não se fazendo necessário a elaboração de novo impacto financeiro pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por conta do motivo exposto acima.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeado o seguinte candidato aprovado para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

#### **PROFESSOR COORDENADOR**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
14º	46820	PATRICK FLORESTA GOES OLIVEIRA	59,00

**Art. 2º** - O candidato ora nomeado, fica convocado para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama

([www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparadmissao](http://www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparadmissao)), para

submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento do convocado no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência do mesmo, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 03 de março de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 3 de 5

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**Governo do Município de Buritama**

**Aviso de Licitação**

**Pregão na forma Eletrônica nº. 11/2026**

**Processo Licitatório nº. 36/2026-DMCLGC/GMB**

O **Governo do Município de Buritama** torna pública a **abertura** do procedimento licitatório, referente ao **Pregão na forma Eletrônica nº. 11/2026**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço**, e do modo de disputa **Aquisição de Ovos de Chocolate**, com entrega ponto a ponto para atendimento dos Programas Socioeducacionais e Socioassistenciais do Governo do Município de Buritama, **de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente do "Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)"**. A sessão para realização do pregão terá início em **17 de março de 2026 às 08h00min. do Horário Oficial de Brasília - D.F.** e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado **"comprasnet"** no seguinte endereço eletrônico: **[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**. **O Edital e seus respectivos Anexos** encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min.** e das **14h00min. às 17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos **Gratuitamente** nos seguintes endereços eletrônicos: **<https://buritama.sp.gov.br/> - (licitação - editais - tipo: Pregão Eletrônico nº. 11/2026); [buritama \(vtec.net.br\)](http://buritama.vtec.net.br)- (tipo: Pregão Eletrônico nº. 11/2026); <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1>(modalidade da contratação: Pregão Eletrônico).** **Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 3190-1287.**

**Buritama-S.P., 03 de março de 2026.**

**Tiago Luiz de Oliveira**  
**Prefeito**

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Republicação da Resolução CMAS N.º 3, de 18 de fevereiro de 2026, para retificação de valores a serem reprogramados para o exercício de 2026 do Programa da Vigilância Socioassistencial, conforme segue:

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE**

**2026**

*Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos financeiros recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social Do Município de Buritama do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o ano de 2026.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 172, de 20 de dezembro de 2017, instituído pela Portaria n.º 12.069, de 27 de junho de 2025, resolve:

1º. Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos FMAS, existentes em 31 de janeiro de 2026, para utilização no exercício vigente, conforme segue:

a) Blocos dos Serviços Socioassistenciais:

Bloco de Financiamento	Unidade Prestadora do Serviço	Serviço Socioassistencial	Previsão de Execução dos Recursos em R\$		Valores Total em R\$
			Custeio	Recursos Humanos	
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	PAEFI	1.183,89		R\$ 1.183,89

b) Bloco de Aprimoramento de gestão

Programa/Projeto	Previsão de Execução dos Recursos em R\$			Total em R\$
	Custeio	Aquisição de Equipamentos	Obras	
Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	23.782,66			R\$ 23.782,66

Parágrafo Único: A aprovação da presente reprogramação ocorre excepcionalmente, considerando que ficou evidenciado, conforme justificativa técnica apresentada pelo Órgão Gestor municipal que foram asseguradas as ofertas do(s) respectivo(s) Serviço(s) socioassistencial(ais) e/ou Benefício e/ou Programa e dos referidos blocos de cofinanciamento no ano anterior; bem como que foram considerados plausíveis os motivos dos saldos apurados, que foram no rol da **Proteção Social Especial de Média Complexidade** ante a mudança ocorrida na coordenadoria do CREAS que ocorreu a partir de **1 de setembro de 2025**, conforme Decreto n.º 5.414, de 23 de janeiro de 2026. Tal circunstância gerou reordenamento das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PAEFI ocasionando, após a reordenação prazo exíguo para que o montante no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) fosse utilizado após as liberações somado à nova coordenação, restando, portanto, valor de R\$ 1.183,89 (mil cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), que se aprovado por esta ilustre Divisão, será utilizado no custeio dos serviços nos domínios do PAEFI.

Outrossim, o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial que obteve repasse em dezembro/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 4 de 5

no montante de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), prazo estritamente exíguo para que houvesse a execução das programações estipuladas pela coordenadoria da vigilância, restando o saldo de R\$ 23.782,66 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

2º. Requisita que seja oficializado e solicitado a DRADS Alta Noroeste em Araçatuba a abertura do PMASweb para a inserção de informações constante nesta Resolução.

3º. Caso haja Parecer desfavorável da respectiva DRADS em relação à reprogramação, o município não poderá utilizar o saldo dos recursos e deverá providenciar o ressarcimento dos valores ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Élida Nayara Lopes Zaratín  
Presidente do Conselho

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 5 de 5

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



### IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

#### 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO: GARCIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E CONEXÃO A INTERNET

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

VIGÊNCIA: 21/03/2026 a 20/03/2027

VALOR: R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3e03-d042-0d27-2a30-f6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1605, ano VIII, veiculado em 04 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*111288\*\*) em 04/03/2026 às 11:53:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3e03-d042-0d27-2a30-f6>